



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n° 155, de 26 de julho de 2007

Desapropria área de terra, conforme estabelece o Decreto n.º 152/2007.

Art. 1º - Fica desapropriado, por via Amigável, o imóvel constante do Decreto n.º 152, de 18 de julho de 2007, pelo valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Art. 2º - O imóvel desapropriado por força do presente Decreto, se destina para fins Sociais, Culturas e Preservação Ambiental, conforme estabelece o Art. 1.º do Decreto n.º 152/2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município